

## ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2015

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Manoel Messias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Deoclécio Ricardo Zeni e Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein e Luiz Carlos Garcia. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da trigésima primeira sessão ordinária do dia 28 de setembro encontra-se à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Em seguida foi apresentado Ofício nº 121 Gab/Gemed/2015, de 24 de setembro, de autoria do Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, encaminhando Parecer do Conselho do Fundeb, extratos bancários bem como, balancete de aplicação dos 60% e 40% dos Recursos do Fundeb, referente aos meses de junho e julho de 2015.

### Apresentação de Projeto

**Projeto de Lei nº 34/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as competências, composição e regulamento do Conselho da Cidade de Naviraí-MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências, em Regime de Urgência. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência, que logo após colocou em votação o regime de urgência, que foi rejeitado, com voto dos Vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Márcio Albino, Márcio André Scarlassara e Josias de Carvalho. Em seguida o Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 35/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a premiar os profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, da rede Municipal de Ensino, eu obtiveram experiências pedagógicas bem sucedidas no ano de 2015, por meio do Prêmio "Educador Inovador - Premiando Projetos de Sucesso" - 2º Edição, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências, em Regime de Urgência. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência, que logo após colocou em votação o regime de urgência, que foi aprovado, com voto contrário dos Vereadores: Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Márcio Albino, Márcio André Scarlassara. Em seguida o Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 36/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras medindo 758,16m<sup>2</sup>, para a Associação dos Revendedores de Agrotóxicos de Naviraí - ARANAV, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 37/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o Programa de Recuperação de Créditos - morar Legal, no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 39/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 1.740 de 8 de julho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.003,35m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa "Leandro Geromini Marques", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 40/2015** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Prorroga prazo final para conclusão das obras das empresas beneficiadas, com embasamento na Lei nº 1.888 de 14 de outubro de 2014,

que já executaram 20% (vinte por cento) de construção sobre área doada, e dá outras providências, em Regime de Urgência. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência, que logo após colocou em votação o regime de urgência, que foi rejeitado, com voto dos Vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Márcio Albino, Márcio André Scarlassara e Josias de Carvalho. Em seguida o Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Requerimento nº 108/2015** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatórios listando os medicamentos que estão em falta na Prefeitura. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 112/2015** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo informações se há demanda reprimida cadastrada no Sistema de Regulação, caso haja, qual a quantidade para os seguintes procedimentos: Cirurgias: Oftalmológicas, Ortopédicas, Ginecológicas, de Vesícula e Hérnia; -Consultas Médicas: Dermatologia, Odontologia, Pediatria, Neurologia, Cardiologia; -Exames: Mamografia e Ultrassonografia. . Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 114/2015** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein, Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Elisete Rodrigues Scudeler, Superintendente da Fundação Cultural de

Naviraí/MS, requerendo de forma detalhada, por escrito, as quantidades e valores de itens, com o nome de cada empresa, escritores, fornecedores dos itens, incluindo quadros, CD, móveis, aquisição dos livros, abrangendo os títulos de escritores sul-matogrossenses, e cópias dos contratos que se encontram com a senhorita Divina Célia Garcia, sobre o Espaço Memorial Antônio Augusto dos Santos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 115/2015** de autoria do Vereador Márcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Benedito Missias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja destinado na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro, do corrente ano, um espaço para realização de homenagem aos professores de nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 116/2015** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis; expediente endereçado Presidente da Câmara Municipal, requerendo Reabertura dos Processos referente às denúncias formuladas pelo ex-vereador Marcus Douglas Miranda, correspondente à contratação de funcionários pelo Executivo Municipal sem previsão legal, compras de CD super faturados pela Gerencia de Educação e outras denúncias formuladas em face de irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal, pelo ex-vereador e que foram arquivadas por decisão dos vereadores que foram investigados pela Operação Athenas. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Pedido de Informação nº 63/2015** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente Municipal de Receita, solicitando informações, acompanhadas de documentos, sobre o montante que deixou de ser arrecado pelo Município em decorrência da Lei nº 1.842, de 29 de abril de 2014, que concedeu isenção de ISSQN relativo às prestações de serviços de construção de imóveis destinados à atender o Programa Minha Casa Minha Vida, custeado pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como relatório (com valores) de empreiteiras beneficiadas pela isenção. Em seguida o Senhor Presidente

colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Pedido de Informação nº 64/2015** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando informações, acompanhadas de documentos, sobre as medidas, serviços e obras, realizadas e a serem realizadas na região do Jardim Paraíso, Vila Alta e Vila Nova, para contenção da erosão de forma definitiva, bem como das providências para evitar a degradação do meio ambiente, mata ciliar e assoreamento do Córrego do Touro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 280/2015** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente Municipal de Meio Ambiente, indicando que seja elaborado um projeto para avaliar a necessidade de arborização das unidades escolares do Município, priorizando o plantio de mudas de espécies ameaçadas de extinção, sem deixar de levar em consideração as condições climáticas da região. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 281/2015** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Zeca do PT, Deputado Federal, indicando que seja viabilizado através de Emenda Parlamentar, recursos para a aquisição de um caminhão baú para a implantação do serviço de coleta seletiva no município de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 282/2015** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, indicando que seja realizada com

frequência, campanha de conscientização e divulgação da importância do cadastramento da população no Cadastro Único - CadÚnico, com a finalidade de manter atualizados os dados e facilitar para a população no momento de pleitear qualquer benefício de Programas Sociais do Governo Federal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 284/2015** de autoria do Vereador Benedito Missias de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja executada a recuperação e o recapeamento total da pavimentação asfáltica da Rua Bahia, em toda a sua extensão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 285/2015** de autoria do Vereador Márcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja realizado o recapeamento da pista de caminhada do Parque Sucupira. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 286/2015** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja viabilizado a devida sinalização, usando placas com Fita/Tarja Sinalizadora, próximas aos buracos e crateras que estão localizados nas obras de asfaltamento do bairro Jardim Ipê, sendo necessário o acompanhamento e fiscalização. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 287/2015** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, o Senhor

Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja viabilizado, com urgência, a limpeza da rua Shakespeare, localizada no bairro Varjão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Congratulação nº 13/2015** de autoria do Vereador Márcio Albino; expediente endereçado à Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, apresentando nossa congratulação pela Condução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, realizado no último domingo, dia 4 de outubro do corrente ano, que assegurou a participação da maior parte dos municípios brasileiros no primeiro processo unificado para eleição dos conselheiros tutelares em todo território nacional. A realização do processo foi um desafio superado de forma extraordinária, graças ao apoio efetivo de todos que trabalham e se preocupam com a proteção e preservação dos direitos da criança e do adolescente em nosso município. Aproveitamos esta Moção para estender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e aos conselheiros eleitos neste processo, que tomarão posse e iniciarão seus trabalhos no dia 10 de janeiro de 2016, exercendo seus mandatos por 4 (quatro) anos, nosso parabéns e desejo de que juntamente com a Assistência Social continuem desempenhando um brilhante trabalho em nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar Verbal** de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis; expediente endereçado à Família da Senhora Sebastiana Inácio de Azevedo, apresentando nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pelo falecimento da Senhora Sebastiana Inácio de Azevedo, ocorrido no dia 03 de outubro do corrente ano. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação Verbal** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; endereçada aos Deputados Estaduais que destinaram Emendas Parlamentares para o Município de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

## Votação do Projeto:

**Projeto de Lei nº 22/2015** de autoria do Poder Legislativo, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal da Juventude de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. Foram apresentados os Pareceres das Comissões de: Justiça, Legislação e Redação; e Educação, Saúde e Assistência Social, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

## TRIBUNA:

### **FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSIAS DE CARVALHO.**

Inicialmente cumprimentou todos os presentes na sessão de hoje e ao fazer uma visita ao memorial do senhor Antônio Augusto dos Santos, por iniciativa própria e como parlamentar desta Casa de Leis, foi constatado que o mesmo ainda não foi tombado conforme já aprovado, entende ainda ser um enorme descaso com o nome do senhor Antônio Augusto dos Santos, popularmente conhecido como "Virote", em contato com a senhora Divina Célia observou que apesar do enorme esforço desta funcionária, a pasta onde a mesma labuta diariamente se encontra em péssimo estado, apresentando total descaso da administração pública, que foi conferida in loco por este parlamentar e em seguida juntamente com o nobre edil Antonio Carlos Klein solicitaram um requerimento para apurar a real situação deste processo tombamento em homenagem ao ilustre senhor Virote. Em seguida relatou que o vice-prefeito continua sendo vice, mas se afastou do executivo por não comungar das ideias apresentadas pelo chefe do executivo municipal, logo atualmente se encontra um pouco distante, mas o cargo de vice-prefeito não foi abandonado e continua executando seus afazeres como a função assim o determina, inclusive esteve junto a este nobre par em conversa com o deputado Vander Loubet, deputado este mais atuante em favor de nosso município, em busca de recursos para o nosso município através de suas emendas parlamentares. Já em visita a gerencia de obras do município, notamos que as ruas apresentadas a nós ainda não haviam sido alocados os

recursos destinados ao asfalto do bairro Sol Nascente, visando a conclusão das obras da mesma, o que este nobre par não entende é que o chefe do executivo municipal disse que os recursos já foram alocados, logo como estava com dúvidas, fez três perguntas ao chefe do executivo, sendo a primeira: já que os recursos já foram alocados, porque nem o gerente e seus funcionários sabiam deste fato? a segunda: se já tem recursos alocados, qual o parlamentar que os destinou e qual o montante do mesmo? o terceiro: porque há uma divergência entre o que dizem o chefe do executivo e seus gerentes, logo constatamos que ambos não conhecem seus próprios serviços, mas é certo que o deputado Vander garantiu para a segunda etapa da pavimentação do Sol Nascente, um montante de um milhão e quatrocentos mil reais, afirmação esta obtida na presença do vice-prefeito e este nobre par quando em visita em seu gabinete. Também pleiteou junto ao deputado João Grandão, em companhia do vice-prefeito Jair Alves, que interceda junto a Agesul a pavimentação asfáltica do acesso até a granja Tatuí, localizada na fazenda Santa Isabel, situada as margens da rodovia MS-141 no quilômetro seis, sendo justificado que o mesmo tem cinquenta mil galinhas poedeiras, produzindo diariamente quatro mil dúzias de ovos e gerando hoje um total de vinte empregos diretos e ainda haverá investimentos significativos visando mais produtividade e agilidade no manuseio dos ovos a serem comercializados em Naviraí e região, dentre eles é cobrado do produtor a pavimentação asfáltica no entorno da granja e do acesso, logo no seu entendimento como edil, tem a obrigação de se buscar o melhor para as empresas que aqui se encontram, é salutar manter as empresas em nosso município e com certeza com as devidas melhorias haverá a manutenção e um aumento na geração direta de postos de trabalho, evitando assim que os munícipes busquem empregos em municípios vizinhos. Em seguida relatou que esteve em Brasília juntamente com os nobres edis Alexandre Orion e Marcio Albino em visita ao gabinete do deputado Vander Loubet que destinou mais novecentos mil reais visando à pavimentação asfáltica do Jardim Eldorado, além dos um milhão e quatrocentos mil reais para a segunda etapa do Sol Nascente, e ainda afirmou que sempre será oposição nas situações que entende ser errado, em tudo que vier em desfavor aos munícipes naviraiense este nobre edil será oposição sim. Esclareceu ainda que o nobre deputado destinou valores na ordem de cem mil reais ao projeto da professora Isilda que atende crianças especiais e com certeza as crianças necessitarão de acompanhamento médico e brinquedos lúdicos visando desenvolvimento mais satisfatório. Ainda no seu entendimento as críticas quanto às viagens

realizadas são infundadas e sem efeito, já que todos os valores estão apresentados no portal da transparência e em viagens sempre vai a trabalho como nobre parlamentar, isto é, em busca de recursos para Naviraí trazendo vultosas melhorias aos munícipes naviraienses. Relatou ainda que deputado João Grandão destinou ao projeto da professora Isilda mais um montante na ordem de cinquenta mil reais, ainda lembrou que o número de alunos com dificuldades de aprendizagem atendido por este projeto poderá triplicar, já que alunos matriculados no estado em nosso município poderão ser agraciados pelo referido projeto. Ainda no uso da palavra relatou que foi procurado pelos professores e diretora da Escola Estadual Antonio Fernandes que solicitaram junto a este nobre par a revitalização completa da escola, que foi prontamente atendido pelo deputado João Grandão com valores na ordem de trinta mil reais, logo entende ser uma vergonha para os governantes do estado, onde uma escola construída há tanto tempo e até hoje não foi feita nenhuma reforma no prédio, deixando os docentes, discentes e servidores daquela unidade escolar trabalhando no limite, que beira o caos total, onde os alunos não podem nem sentar-se para se alimentarem durante a merenda escolar. E por fim deixou as portas do gabinete aberto para todos os munícipes naviraienses e afirmou como nobre edil desta Casa de Leis, dentro de suas atribuições, fará justiça do a quem doer e finalizou desejando uma boa noite a todos.

## **FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DONIZETE NOGUEIRA PINTO**

Cumprimentou a todos e iniciou pedindo desculpas pelo tempo já um tanto avançado, mas entende que os debates são extremamente necessário para o bom andamento da política naviraiense, agradeceu os ouvintes da rádio que acompanham a sessão e todos os presentes. Agradeceu a oportunidade de poder participar e assinar a destinação de valores oportunizada através do deputado Onevan de Matos beneficiando a Escola José Carlos, Santa Casa, o Centro Odontológico, o Projeto Maranató e Rede Feminina de Combate ao Câncer, lembrando que o vereador faz o seu papel solicitando as melhorias para o município e os valores e sua destinação é o deputado quem agiliza. Pediu a população a presença física nesta Casa de Leis para que acompanhem mais de perto os trabalhos de todos os nobres parlamentares, no seu entendimento a presença física dos munícipes é extremamente salutar para o bom andamento dos trabalhos desta honrosa Casa de Leis, já que houve pouco investimento em mídias na divulgação dos trabalhos executados pelos

nobres edis, isto não quer dizer que não estão trabalhando e sim que há pouca divulgação, mas os nobres edis estão fazendo seus respectivos papéis com muito afinco e dedicação e ainda no seu entendimento esta Casa deverá estudar melhor a divulgação dos trabalhos aqui realizados. E finalizou abençoando e desejando uma boa noite a todos.

### **FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MANOEL MESSIAS DE ASSIS.**

Que cumprimentou a todos e iniciou pronunciando ser totalmente favorável a todos os benefícios aos munícipes, principalmente quanto à geração de novos empregos, melhorias na saúde, infraestrutura e outros que venham beneficiar ainda mais os munícipes naviraienses. Relatou que já foi oferecido um terreno a empresa Campanário num total de dez mil metros quadrados, situado ao lado da empresa Salto Pilão, mas a empresa solicita outro terreno que se encontra num enorme imbróglio judicial. Agradeceu o apoio incondicional da senhora sua mãe, que o acompanha via rádio, semanalmente em todas as sessões realizadas nesta Casa de Leis, ainda relatou que sua família reside há mais de sessenta e cinco anos em Naviraí, sendo que o mesmo só se ausentou temporariamente pelo fato de estar se qualificando, isto é, em busca de mais conhecimentos visando a melhoria própria e conseqüentemente da comunidade em que habita, que neste caso sempre foi a cidade de Naviraí e no seu entendimento muito diferente do que foi dito por um nobre par na sessão passada, afirma sim que tem uma vida profissional bem sucedida e não se encontra falido como foi dito, é fato que uma empresa foi vendida e outra foi aberta, mas a venda também se deu ao fato de suprir uma necessidade familiar, já que um irmão necessitava muito deste socorro por ter família com três filhos, como é uma pessoa sozinha, não tem grandes compromissos. Entende ainda que apesar dos nobres edis terem imunidade parlamentar, não é salutar trazerem para esta Casa de Leis ofensas pessoais e particulares dirigidos aos nobres pares, como já foi alvo de ataques pessoais por três vezes, não aceitará mais este tipo de ação por parte dos nobres vereadores, já que a tribuna não oferta a estes vereadores a imunidade que pensam ter, e ao entrar com um requerimento solicitando a criação do centro de zoonoses em nosso município é devido ao conhecimento da causa, já que quando foi chefe da pasta e fez inúmeras cirurgias quase de graças, com a ajuda de amigos profissionais de Dourados, requerimento este que não foi citado nenhum nome e ainda afirmou que as conquistas que

obteve foram com o próprio suor, nunca obteve ajuda e nem escoras políticas para chegar ao sucesso obtido profissionalmente. E ainda no seu entendimento quando os colegas que atacam a vida pessoal de outro colega desta Casa, este deve ter alguma coisa pessoal não resolvida com o chefe do executivo municipal, lembrou ainda que coisas erradas, que se apresentam como vantajosas passam a toda hora em frente de todos, mas com a criação e o respeito que tem pelos pais e especialmente pela senhora sua mãe que o acompanha diariamente, tem a sabedoria e criação necessárias para fazer o discernimento das coisas corretas, tomando sempre o caminho mais sensato e correto. Agora dirigindo ao nobre parlamentar Josias de Carvalho que na semana passada difamou este nobre par, lembrou ainda a este par, que tem família aqui nesta cidade, tem mãe residindo aqui nesta cidade e por fim dignidade. Lembrou ainda que não recebeu nenhum documento vindo do vereador Josias e tem seus assessores como prova disto, logo o vereador relatou uma falsa afirmação quando do uso da tribuna na semana passada e afirmou que havia entregado o documento por três vezes, e no seu entendimento o nobre par faltou com a verdade, disse ainda continuar respeitando e admirando a todos, mas a falta da verdade é um defeito muito grande, sendo uma das grandes qualidades do capeta. E na sua maneira de pensar devemos fazer uma introspecção antes de comentar assuntos relativos aos defeitos dos outros, pois os nossos defeitos podem ser maiores ainda, causando um mal a todos e nos deixando em uma situação um tanto difícil visando uma convivência pacífica. E ainda no seu entendimento as viagens que tragam benefícios aos munícipes devem acontecer, a busca de recursos ao nosso município não deve parar e quando da concretização dos recursos que o senhor foi buscar em Brasília, este nobre par lhe dará o devido louvor pelo feito, o que é de se estranhar é o fato de ser militante e vereador pelo Partido dos Trabalhadores foi postado uma foto junto com o deputado Jair Bolsonaro, ferrenho opositor deste partido, sendo assim este nobre vereador não entende as atitudes do nobre par Josias de Carvalho, conclui-se que esta mais para faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço. E ainda entende não ser defeito e nem o diminui ao exaltar as qualidades de todos os nobres pares que estão desempenhando o seu papel com a máxima eficiência, como os nobres pares Márcio da Araguaia e Júnior do PT, o que não posso fazer é ficar cuidando da vida dos outros e ainda tentar denegrir a imagem com inverdades, de quem está sempre em busca do melhor para a população naviraiense. Ainda no seu entendimento o nobre vereador Josias de Carvalho deverá mudar a sua atitude, cessando os ataques a este nobre

par com calúnias e inverdades, já que a empresa que foi vendida já encaminhou inúmeros veterinários que hoje labutam pelo nosso município e atual empresa emprega famílias que dali retiram suas rendas para se manterem e ainda para ficar do lado dos justos o nobre par deverá parar de tentar prejudicar as pessoas. Este nobre par sempre agiu com enorme bom senso e coerência, quando militante em carreira militar sempre foi muito coerente e sempre trazendo a verdade à tona, doa a quem doer, as fichas se encontram a disposição no 17 RC-MEC e com certeza nunca foi puxa saco de nenhum superior, diz ainda preservar muito pela harmonia desta Casa de Leis e estranha a atitude de alguns vereadores que após as eleições da Mesa Diretora nem olham mais para o rosto deste nobre par, no seu entendimento isto não é política e nem estaremos aptos para formar a unidade que busca o melhor para Naviraí, ainda visando uma maior harmonia para esta Casa, estará formalizando junto a Mesa Diretora uma possível quebra de decoro parlamentar em relação as palavras proferidas durante o uso da tribuna feitas pelo nobres edil Josias de Carvalho na qual se faz referência ao vereador Manoel Messias de Assis e espera total apoio dos nobres edis. E finalizou desejando uma boa noite a todos.

#### **FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MARCIO ALBINO.**

Inicialmente cumprimentou os presentes e entende que os nobres edis devam se posicionar quanto as suas respectivas ideias e posteriormente defendê-las, pois estamos em uma casa democrática, logo não podemos perder o foco que é sempre trabalhar em prol da população naviraiense. Ainda no seu entendimento as conquistas que hoje possui são fruto de intenso trabalho durante anos e desafia qualquer pessoa que venha desabonar a sua conduta, já que ao tornar homem público as mídias o agridem e tentam denegrir a imagem deste honrado cidadão. Tendo quase completado quase vinte anos de magistério, este nobre par não tem nada a esconder, e coloca a disposição no portal da transparência desta Casa de Leis todos os valores relativos ao trabalho como parlamentar, inclusive de todos os outros vereadores e convida os munícipes para acompanharem mensalmente e individualmente os gastos mensais. E ainda explanou que como nobre edil que se encontra hoje, com todo o processo legal que os trouxeram até aqui, há muita inveja diante da situação, pois os nobres edis que hoje se apresentam no poder legislativo estão fazendo uma legislatura totalmente voltada para o bem estar da população naviraiense. E finalizou dizendo acreditar que as diferenças serão

resolvidas e deixou as portas do seu gabinete aberto para todos os munícipes e desejou uma boa noite a todos.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.